

Fundação Jardim Zoológico de Brasília	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Superintendência de Conservação e Pesquisa - SUCOP	
Responsável pela Demanda: Bernardo Oricchio Rodrigues	Matrícula: 0286206-9
E-mail: sucop@zoo.df.gov.br	Telefone: (61) 3445-7040

1. Justificativa de aquisição.

A presente proposição visa à aquisição, por meio de **dispensa de licitação** com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, de e destinados ao setor de alimentação e nutrição animal da Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB), a saber: **liquidificador industrial 3 litros e moedor de Carne** I

A aquisição justifica-se pela necessidade premente de suprir a Coordenação de Alimentação e Nutrição Animal (CAN) com equipamentos fun processamento das dietas oferecidas aos animais mantidos sob os cuidados da FJZB. Atualmente, os equipamentos disponíveis encontram-se defasados e com mau após tentativas de manutenção corretiva. A indisponibilidade de máquinas adequadas tem prejudicado diretamente a eficiência e a qualidade das preparações distribuição de dietas balanceadas.

Ressalta-se que a demanda pelos dois equipamentos não pôde ser atendida no âmbito do Processo de Aquisição doc. 00196-00001797/2025-98, r razão da limitação de saldo disponível para contratações por meio da modalidade de dispensa de licitação. Ademais, no ano corrente (2026), após a ratifi necessidade da contratação, foi dada continuidade ao referido Processo de aquisição. Contudo, as empresas participantes não conseguiram manter as p apresentadas. Diante desse cenário, propõe-se a instauração de novo processo, com vistas a atender a demanda existente.

Cabe destacar que a alimentação é um dos pilares essenciais da saúde e do bem-estar de animais silvestres em cativeiro, sendo fator determinante p: higidez, reprodução, longevidade e comportamento. A CAN atualmente é responsável pela formulação e fornecimento de dietas específicas para um plantel d animais, incluindo mamíferos, aves e répteis, além de atender demandas emergenciais do Hospital Veterinário da Universidade de Brasília, do Centro de Triagem lbama e de apreensões realizadas pelo Batalhão de Polícia Militar Ambiental.

O fornecimento contínuo de alimentação balanceada, tanto do ponto de vista quantitativo quanto qualitativo, é essencial para garantir a sobreviv cuidados humanos e para o cumprimento da missão institucional da FJZB, que atua na conservação da fauna silvestre, na pesquisa científica e na educação ambien respaldo no seu planejamento estratégico institucional e nos compromissos assumidos pela Fundação com a promoção do bem-estar animal, conforme divulgado e

Assim, a aquisição direta dos equipamentos ora propostos, devidamente instruída com estimativa de preços, análise de riscos e estudo técnico pr lacuna operacional crítica, garantindo a continuidade do atendimento alimentar e nutricional dos animais residentes, em conformidade com os princípios da efie interesse público.

2. Quantidade de serviço a ser contratada: Será fornecido o item, sob demanda, conforme especificação no Termo de Referência 8 id.(200006122).

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços: Início imediato.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização: Tatiane Beloni Alonso, matrícula 284816-3.

Nome: Tatiane Beloni Alonso
Coordenadora de Alimentação e Nutrição Animal

Matrícula: 284816-3

Brasília, 13 de abril de 2026.

Bernardo Oricchio Rodrigues
Superintendente de Conservação e Pesquisa
SUCOP/FJZB



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE BELONI ALONSO - Matr. 0284816-3, Coordenador(a) de Alimentação e Nutrição Animal**, em 13/04/2026, às 15:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ORICCHIO RODRIGUES - Matr.0286206-9, Superintendente de Conservação e Pesquisa**, em 13/04/2026, às 16:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALLISON COUTO DE OLIVEIRA - Matr.0283820-6, Diretor(a)-Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília**, em 13/04/2026, às 16:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **200006117** código CRC= **33D45473**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Avenida das Nações, Via L4 Sul, s/n - Brasília - CEP 70610-100 -
Telefone(s):
Sítio - www.zoo.df.gov.br
